



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

1823/90

Em, 21 de Fevereiro de 1990.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,  
em suas atribuições legais,

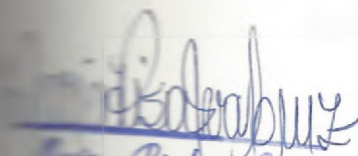
## D E C R E T A:

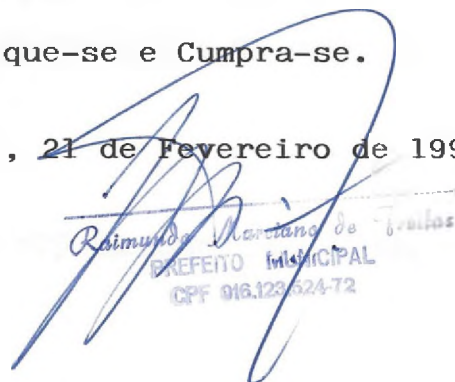
Art. 1º - Determinar Luto Oficial nos dias 22 e 23.02.90, em virtude do falecimento da Professora **FRANCISCA DE CANINDÉ AVELINO BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados a essa Comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), 21 de Fevereiro de 1990.

  
Rivaldo Cruz  
Secretário Municipal de Administração  
CPF 062.477.384-43

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.624-72